

Curitiba, 26 de Agosto de 2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA ME (NP TREINAMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº 20.129.563/0001-91, para participação de 13 (treze) servidores e servidoras no curso *online* "Contratações de TI na Administração Pública (à luz das novas IN 01 e IN 02 de 04 de abril de 2019 e da Lei 14.133/2021)", em razão de inviabilidade de competição.

Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do Termo de Inexigibilidade de Licitação, e se de acordo:

II - À DIRETORIA-GERAL,

Para análise e, se de acordo, para ratificar a decisão exarada pela Secretaria de Gestão Administrativa. Após:

III - À SASAC

Para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO e ORÇAMENTO

Para empenho.

LILIAN GASPARIN
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA